

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 17/CEPE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, no âmbito do Profucionário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.010951/2015-09, de 16/7/2015, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 27 de outubro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, unicamente para fins de expedição e de registro de diplomas dos alunos ingressantes nos anos de 2014 e 2015, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, na forma Subsequente, na modalidade a distância, no âmbito do programa PROFUNCIÓNÁRIO.

Parágrafo Único: A aprovação a que se refere esta Deliberação é válida, exclusivamente, para o curso ministrado nos polos de Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema e Satuba no ano de 2014 e nos polos Maceió, Palmeira dos Índios e Santana do Ipanema no ano de 2015.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão